



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de junho de 2022.

**CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE
AUTODECLARAÇÃO**

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2018, e o item 5 do Edital nº 001/2022, convocamos os candidatos aprovados no concurso do Departamento abaixo relacionado a comparecer às **14h do dia 27/06/2022 na Sala 103-A, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campus, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações dadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 001/2022	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA TERRA/CAMPUS DO SERTÃO	I, II, III e IV Bloco Comum	Dia 27/06/2022 , às 14h , na Sala 103-A, Didática 07, Campus São Cristóvão.
	NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Religião e Sociedade	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo). Não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do (a) candidato (a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do (a) candidato (a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a) com o seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior a publicação do resultado na página do Edital nº 001/2022, o (a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da aferição.

OBS.1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

OBS. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518

Atenciosamente.

Daniel Meneses Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício